
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL
Deliberação n.º 67/2008 de 21 de Agosto de 2008

Nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Acção Social de 20 de Junho de 2008, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 134, de 17 de Julho de 2008, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Angra do Heroísmo, Maria Manuela Esturrica Baptista, subdelega com efeitos a 11 de Junho de 2008, as competências para conceder prestações de Acção Social num montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, à Coordenadora Coadjuvante Isabel Maria Dinis Berbereia.

28 de Julho de 2008. – A Chefe de Divisão, *Maria Manuela Esturrica Baptista*.